

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2532º/2025.

O **GESTOR DO FME**, LILLIAN ALVES DE ANDRADE DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITO QUE SEJA ABERTO PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNCIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Secretaria Municipal de Educação e Cultu, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
818	10	1	12	361	2306	2.072	3.3.90.30	101	Municipal	2.286,67

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, estabelecida no endereço RUA C159, QUADRA297 LOTE 08/09/18/19 E 2, 686, BRO JARDIM AMERICA, 74.255-140, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Sapato Babuche Fechado Profissional Nº 34		1,00	Par	114,3333	88,00
1/2	Sapato Babuche Fechado Profissional. nº35		3,00	PAR	114,3333	88,00
1/3	Sapato Babuche Fechado Profissional. Nº 36		6,00	PAR	114,3333	88,00
1/4	Sapato Babuche Fechado Profissional Nº 37		3,00	PAR	114,3333	88,00
1/5	Sapato Babuche Fechado Profissional Nº 38		4,00	PAR	114,3333	88,00
1/6	Sapato Babuche Fechado Profissional Nº 39		3,00	PAR	114,3333	88,00
TOTAL VENCEDOR						1.760,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação e Cultu de FIRMINÓPOLIS-GO, aos 31/03/2025.

LILLIAN ALVES DE ANDRADE DE OLIVEIRA
GESTOR DO FME